



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1142/2018

São Luís, novembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no parecer da Assessoria Jurídica, doc.21 do PA 3772/2018,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do artigo 87, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no item 16.1.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2016 deste Regional;

RESOLVE

Art.1º Aplicar à empresa WMN Comercio e Distribuição de Produtos Alimentícios, inscrita no CNPJ sob o nº 07.611.027/0001-60, com endereço à OTR Sagocan, Lote 13, Parte B - Taguatinga - Brasília - DF, a seguinte penalidade:

I - Suspensão Temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Tribunal pelo prazo de dois anos.

Dê-se ciência.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o estabelecido no Edital.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(assinado digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 20/11/2018 11:05:47 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: DCB35314A7.F218DBBC3E.50C9921A7B.1BF8D101B6

/br/cf